



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2014 / EDIÇÃO Nº 740/2014

Lidianópolis, Quinta-Feira, 31 de Julho de 2014

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
Estado do Paraná

I - TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA EXECUÇÃO DE OBRA Nº. 034/2013, REFERÊNCIA A TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2013, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS E A EMPRESA BAUER CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA.

O MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Juscelino Kubitschek, nº 327, centro, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, **CELSO ANTONIO BARBOSA**, brasileiro, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade, RG nº 5.258.180-0 e inscrito no CPF/MF nº 778.323.029-68, residente e domiciliado na Rua Nova Esperança, s/nº, Centro, Lidianópolis-PR, a seguir denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **BAUER CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Avenida Brasil, nº 40-A, Centro, Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.205.516/00001-99, neste ato representada por seu sócio proprietário e administrador, em pleno exercício de suas funções, **Sr. Matheus Bauer Rocha**, brasileiro, empresário, casado, portador da Cédula de Identidade, RG nº 6.873.390-1-SESP/PR e inscrito no CPF/MF nº 005.806.619-54, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Sul, nº 930, Apto 605, Centro, Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam este **I TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA EXECUÇÃO DE OBRA Nº. 034/2013, REFERÊNCIA A TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2013**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento o **aumento quantitativo** do objeto do Contrato Administrativo nº. 034/2013, através da seguinte redação:

I - Fica acrescido os itens: "lâmpada vapor de sódio 250W alta pressão; reator externo VSO 250W - 220V; rele fotoelétrico RF-10A - 220V; braço I.P. tipo BR-2; luminária tipo LM-3; conector cunha tipo C I.P. e ramal; cabo cobre XLPE 0,6/1KV 2x2,5MM; parafuso de rosca dupla 300MM; arruela quadrada; e mão de obra" obra a ser executada nas ruas Nossa Senhora Aparecida e Duque de Caxias, ficando aditado o valor contratado que era de R\$ 70.069,87 (setenta mil e sessenta e nove reais) para o valor de R\$ 87.568,77 (oitenta e sete mil quinhentos e sessenta e oito reais e setenta e sete centavos), o que corresponde ao aumento aproximado de 24,9% (vinte e quatro vírgula nove por cento).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **I TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de julho de dois mil e quatorze (28/07/2014).

Celso Antonio Barbosa
Prefeito Municipal

BAUER CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA - EPP
Matheus Bauer Rocha - Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1. Elizandra C. Coelho de Melo
C.P.F. 003.172.379-10

2. Denis Carlos do Carmo
C.P.F. 073.495.049-77

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2014

O Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **09:00 horas, do dia 13/08/2014**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Rua Juscelino Kubitschek, 327, Centro, Lidianópolis, licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, a preço fixo e passível de recomposição, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** visando a contratação de empresa especializada para confecção de material de consumo (materiais gráficos), destinados à manutenção das Secretarias do Município de Lidianópolis, para o período de 12 (doze) meses.

Somente serão admitidos os envelopes protocolados entre os horários de **08h30min às 08h55min do dia 13/08/2014**, junto ao setor de protocolo, localizado no primeiro piso, sede da Prefeitura do Município.

O Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis no setor de licitação, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, podendo o mesmo ser retirado mediante pagamento de taxa no valor de R\$ 10,00 (dez reais), através da guia de recolhimento em nome do Município.

Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Lidianópolis, endereço supramencionado. Fone: (043) 3473-1238.

Celso Antonio Barbosa
Prefeito do Município

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2014**

O Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **09:00 horas, do dia 14/08/2014**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Rua Juscelino Kubitschek, 327, Centro, Lidianópolis, licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, a preço fixo e passível de recomposição, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** visando a prestação de serviços de funilaria e pintura, bem como serviços de soldas nos veículos pertencentes à frota municipal, para o período de 12 (doze) meses.

Somente serão admitidos os envelopes protocolados entre os horários de **08h30min às 08h55min do dia 14/08/2014**, junto ao setor de protocolo, localizado no primeiro piso, sede da Prefeitura do Município.

O Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis no setor de licitação, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, podendo o mesmo ser retirado mediante pagamento de taxa no valor de R\$ 10,00 (dez reais), através da guia de recolhimento em nome do Município.

Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Lidianópolis, endereço supramencionado. Fone: (043) 3473-1238.

Lidianópolis, 30 de julho de 2014.

Celso Antonio Barbosa
Prefeito do Município

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2014**

O Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **09:00 horas, do dia 15/08/2014**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Rua Juscelino Kubitschek, 327, Centro, Lidianópolis, licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, a preço fixo e passível de recomposição, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** visando a **aquisição de refeição pronta completa, tipo "marmítex" tamanho médio e grande, bem como refeição pronta completa, tipo self service para atender as necessidades do Município de Lidianópolis.**

Somente serão admitidos os envelopes protocolados entre os horários de **08h30min às 08h55min do dia 15/08/2014**, junto ao setor de protocolo, localizado no primeiro piso, sede da Prefeitura do Município.

O Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis no setor de licitação, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, podendo o mesmo ser retirado mediante pagamento de taxa no valor de R\$ 10,00 (dez reais), através da guia de recolhimento em nome do Município.

Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Lidianópolis, endereço supramencionado. Fone: (043) 3473-1238.

Lidianópolis, 30 de julho de 2014.

Celso Antonio Barbosa
Prefeito do Município

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ**

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2014

OBJETO: Contratação de empresa especializada na confecção do Plano de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos do Município de Lidianópolis.

Com fundamento nas informações constantes do Processo Administrativo nº 064/2014, ante as justificativas que se embasam no art. 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93, o Prefeito Municipal resolveu **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação **para a contratação dos serviços supramencionados**, perfazendo o valor de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**, em favor da empresa D&G ASSESSORIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA-ME, CNPJ/MF nº 17.765.951/0001-54. Para a efetivação da presente dispensa levou-se em conta as devidas cotações de preços e, sobretudo o melhor preço, visando o atendimento ao interesse público primário.

Edifício da Prefeitura do Município de Lidianópolis, 30 de julho de 2014.

Celso Antonio Barbosa
Prefeito do Município

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LIDIANÓPOLIS - PR

Resolução Nº 004/2014.

SÚMULA - Aprova O Plano De Ação (Suas Web) Da Assistência Social – 2014.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 482/2008 de 30/10/2008. Considerando; **A deliberação da plenária realizada em 25 de julho de 2014.**



Resolve:

Art.1º Aprovar o **PLANO DE AÇÃO (SUAS WEB) 2014.**

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lidianópolis, 25 de julho de 2014.

Deise Cristina Furlan Guerra.
PRESIDENTE DO CMAS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LIDIANÓPOLIS- PR
Resolução Nº 005/2014.

SÚMULA – Aprova os Serviços de Proteção em situação de calamidades Públicas e de Emergência. (famílias e indivíduos) decorrentes das chuvas no mês de Junho 2014.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 482/2008 de 30/10/2008.

Considerando; **A deliberação ordinária realizada em 25 de julho de 2014.**

Resolve:

Art.1º Aprovar os Serviços de Proteção em situação de calamidades Públicas e de Emergência, para atender 7 famílias em decorrentes das chuvas no mês de Junho 2014, sendo o valor repassado pelo FEAS e de R\$ 2.800.00, com vistas ao repasse de recurso proveniente do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS para o fundo Municipal de assistência social de Lidianópolis – PR.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lidianópolis, 25 de julho de 2014.

Deise Cristina Furlan Guerra.
PRESIDENTE DO CMAS

Prefeitura do Município de Lidianópolis
Rua: Juscelino Kubitscheck, 357 -
CEP 86.865-000- Fone/Fax : 43 – 3473 1238



Documento com
Assinatura Digital

